



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Tel. 3282 3850
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER N° /2025

EMENTA. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, previstas na forma do Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apreciação e voto da CCJ acerca da **Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2025** (Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO PAULO AFONSO e dá outras providências). De autoria do Ver. Jean Roubert Felix Netto. a CCJR opina para que seja submetida à apreciação do plenário para aprovação.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2025** (Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO PAULO AFONSO e dá outras providências). De autoria do Ver. Jean Roubert Felix Netto

A referida comunicação se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, para fins de parecer, na forma do Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o que tem a relatar.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

De início, é necessário salientar que a opinião doravante declinada é uma simples orientação para fins de tramitação regular do presente projeto de lei, mas não gera efeito vinculante no voto em plenário dos estimados vereadores.

Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Paulo Afonso foi inaugurado em 03 de novembro de 2020, em um período de incertezas, mas com uma missão clara e inspiradora: transformar vidas através da educação. Chegou à Paulo Afonso com o propósito de despertar no ser humano a importância do

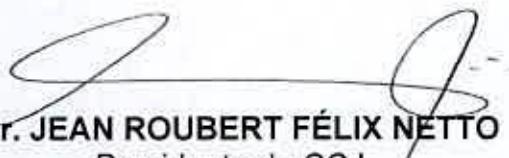
conhecimento, incentivando também valores fundamentais como solidariedade, respeito ao próximo e trabalho em equipe. O Projeto de Decreto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a deliberar:

III – DO VOTO

Somos FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO da presente preposição, Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2025.

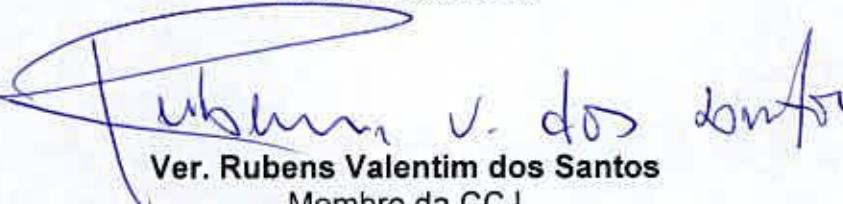
É o parecer. Salvo, Melhor, Juízo.

Sala das sessões, 09 de maio de 2025.



Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO

Presidente da CCJ



Ver. Rubens Valentim dos Santos

Membro da CCJ



Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR

Relator da CCJ